



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 571/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/07/2025 a 22/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 571 DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Concede licença para frequência a curso de especialização”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e Processo administrativo nº 3385/2025;

Resolve:

I- Conceder LICENÇA PARA FREQUÊNCIA A CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **ANA KAROLINE DOS SANTOS SIQUEIRA, CPF: 706.763.961-19, matrícula nº 69652** admitida em 01 de agosto de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Terapeuta Ocupacional, do quadro de servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 01/03/2025 e finalizará em 28/02/2027.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão